

# 16 de Janeiro de 2018 – XXVIII – Nº 010 – Jaboatão dos Guararapes

16 de janeiro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

**Ato n.º 0035/2018 – EXONERAR** CLAUDIO RIBEIRO GUEDES, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo, a 31 de dezembro de 2017.

**Ato n.º 0036/2018 – EXONERAR** PEDRO CELESTINO MACHADO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO, símbolo CAA-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito partir de 31 de janeiro de 2018.

**Ato n.º 0037/2018 – NOMEAR** PEDRO CELESTINO MACHADO, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ERRATA:** No Ato n.º 0003/2017 que nomeia MAURICIO ALVES DE SOUZA.

**Onde se lê:** CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5

**Leia-se:** COORDENADOR, símbolo CDG-5

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL N.º 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No item 3.1 do edital de nº 001/2017, que faz previsão da forma de inscrição, **Onde se lê:**

item 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org) durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

**Leia-se:**

item 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org) durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco. A organizadora colocará a disposição dos candidatos computador com acesso a internet, a fim de possibilitar as inscrições dos

interessados .

item 3.1.1 O ponto físico de inscrição será na Av. General Barreto de Menezes, nº 1648 Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54.330-900 (Prédio Anexo a Controladoria do Município de Jaboatão dos Guararapes) em 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas, conforme cronograma em Anexo II.

No Anexo I do edital de nº 001/2017, que faz previsão do quantitativo de vagas regulares e reservadas ao PCD, **Onde se lê:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
PROFESSOR 1	343	18	361
PROFESSOR II – MATEMÁTICA	24	01	25
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	79	04	83

**Leia-se:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
PROFESSOR 1	342	19	361
PROFESSOR II – MATEMÁTICA	23	02	25
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	78	05	83

No Anexo II do edital de nº 001/2017, trata do cronograma. **Onde se lê:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	07/12/2017 29/12/2017	Via Internet – www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	02/01/2018	Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	05/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	14/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	15/01/2018 17/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Julgamento do Recurso	20/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	20/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org e www.jaboatao.pe.gov.br

**Leia-se:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
------------------	-----------------------	--------------

Inscrição	07/12/2017 19/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org e ponto físico de inscrição na Av. General Barreto de Menezes, nº 1648 Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54.330-900 (Prédio Anexo a Controladoria do Município de Jaboaão dos Guararapes)
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	22/01/2018	Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	24/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	24/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	25, 26 e 29/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org e ponto físico de inscrição na Av. General Barreto de Menezes, nº 1648 Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54.330-900 (Prédio Anexo a Controladoria do Município de Jaboaão dos Guararapes)
Julgamento do Recurso	30/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	30/01/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org e www.jaboatao.pe.gov.br

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** n.º 284/2017- SME, da servidora **Maria de Fátima Gomes Couto**, matrícula N.º **8.236-8**, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboaão dos Guararapes n.º 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 284/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de

Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê: "COM DATA RETROATIVA A 26/12/2017".**

**Leia-se: "COM DATA A CONTAR DO DIA 30/12/2017".**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

#### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº 286/2017- SME, da servidora **Andréa Carla Freitas da Cunha**, matrícula N° 15.069-0, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboaão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 286/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboaão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê: "RETROATIVA A 26/12/2017".**

**Leia-se: "A CONTAR DO DIA 30/12/2017".**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

#### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº 288/2017-SME, da servidora **Patrícia Maria Gomes de Andrade**, matrícula N° 16.552-2, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboaão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 288/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboaão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê: "RETROATIVA A 26/12/2017".**

**Leia-se: "A CONTAR DO DIA 30/12/2017".**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

#### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº 289/2017- SME, da servidora **Maria de Fátima Gomes Couto, matrícula N° 8.236-8** publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 289/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê:** “**RETROATIVA A 27/12/2017**”.

**Leia-se:** “**A CONTAR DO DIA 02/01/2018**”.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

#### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº 290/2017- SME, da servidora **Andréa Carla Freitas da Cunha, matrícula N° 15.069-0**, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 290/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê:** “**RETROATIVA A 27/12/2017**”.

**Leia-se:** “**A CONTAR DO DIA 02/01/2018**”.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

#### **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº 292/2017- SME, da servidora **Patrícia Maria Gomes de Andrade, matrícula N° 16.552-2**, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 292/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 241, do dia 29/12/2017.

**Onde se Lê:** “**RETROATIVA A 27/12/2017**”.

**Leia-se:** “**A CONTAR DO DIA 02/01/2018**”.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 016/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 14/2018-GGEA, do dia 09/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Rosana Miranda da Silva, matrícula nº 14.726-5**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Marechal Castelo Branco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Rosana Miranda da Silva, matrícula nº 14.726-5**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Marechal Castelo Branco, com data retroativa ao dia **01/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 06/2018-GGEA, do dia 04/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Regina Valéria Gordilho Storch, matrícula nº 18.610-4**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Alberto Santos D'umont;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Regina Valéria Gordilho Storch, matrícula nº 18.610-4**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Alberto Santos D'umont, com data retroativa ao dia **19/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 018/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 16/2018-GGEA, do dia 09/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Doralice Pereira Santana Paz, matrícula nº 14.119-4**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal de Henrique Dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Doralice Pereira Santana Paz, matrícula nº 14.119-4**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal de Henrique Dias, com data retroativa ao dia **08/01/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 019/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 07/2018-GGEA, do dia 05/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Zilda Gonçalves da Silva, matrícula nº 16.750-9**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Oscar Moura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Zilda Gonçalves da Silva, matrícula nº 16.750-9**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Oscar Moura, com data retroativa ao dia **28/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 020/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** CI nº 07/2018-GGEA, do dia 05/01/2018, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Zilda Gonçalves da Silva, matrícula nº 16.750-9**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal em Tempo Integral Josefa Batista;

**CONSIDERANDO** o Programa de Escolas de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 849/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Zilda Gonçalves da Silva**, matrícula nº 16.750-9, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal em Tempo Integral Josefa Batista, com data retroativa ao dia **29/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 021/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** CI nº 03/2018-GGEA, do dia 03/01/2018, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Lucy Patrícia da Silva de Farias**, matrícula nº 14.797-4, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Djacy Glicério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Lucy Patrícia da Silva de Farias**, matrícula nº 14.797-4, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Djacy Glicério, com data retroativa ao dia **29/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**Considerando** a CI nº 054/CAI, do dia 08/01/2018, emitida pelo Coordenador de Articulação Institucional, solicitando a retificação da Portaria nº 169/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município da Jaboaatão dos Guararapes nº 174, do dia 19/09/2017, que prorroga o mandato dos Conselhos Escolares;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 169/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de

Jaboatão dos Guararapes nº 174, do dia 19/09/2017.

**Onde se Lê:**

Nº	ESCOLA	TÉRMINO DO MANDATO	PRORROGAÇÃO ATÉ
01	Professor Carlos José Ribeiro Júnior	07/08/2017	30/05/2019
02	Professora Eunice Feliz Silva	30/06/2017	30/05/2019
03	Divina Providência	16/06/2017	30/05/2019
04	Professora Luziana Maria Pereira	04/08/2017	30/05/2019

**Leia-se:**

Nº	ESCOLA	TÉRMINO DO MANDATO	PRORROGAÇÃO ATÉ
01	Professora Eunice Feliz Silva	30/06/2017	30/05/2019
02	Divina Providência	16/06/2017	30/05/2019
03	Professora Luziana Maria Pereira	04/08/2017	30/05/2019

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Janeiro de 2018 .

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 023/2018 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 12/2018-GGEA, do dia 09/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Sueli do Carmo Silveira Batista**, matrícula nº 17.211-1, na função de Coordenadora Educacional, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Coordenadora Educacional.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Sueli do Carmo Silveira Batista**, matrícula nº 17.211-1, na função de Coordenadora Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa ao dia **02/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 024/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 11/2018-GGEA, do dia 09/01/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Jaqueline de Souza Silva**, matrícula nº 16.121-7, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Antônio Vieira de Melo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Coordenadora Educacional.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Jaqueline de Souza Silva**, matrícula nº 16.121-7, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Antônio Vieira de Melo, com data retroativa ao dia **29/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 025/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** que o Professor Juarez Ribeiro Filho, Matrícula nº 18.841-7, encontra-se licenciada para aperfeiçoamento profissional, conforme Portaria nº 104/2017- GP, publicada no Diário Oficial do Município nº 196, do dia 21/10/2017;

**CONSIDERANDO** que o professor Juarez Ribeiro Filho, Matrícula nº 18.841-7, é Supervisor Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Supervisor Escolar quando licenciado para aperfeiçoamento profissional terá sua Gratificação de Representação suspensa, conforme artigo 3º da Lei nº 228/1996, que regulamenta a aplicação do artigo 50 da Lei nº 176/1995 – Estatuto do Magistério.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para suspensão de Gratificação de Representação;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Representação de Supervisor Escolar do professor **Juarez Ribeiro Filho**, Matrícula nº 18.841-7, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 228/1996, durante todo o período de concessão da licença, ou seja, **setembro de 2017 a setembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 026/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** que a Professora Maria de Fátima Cavalcanti de Souza, Matrícula nº 13.031-1, encontra-se licenciada para aperfeiçoamento profissional, conforme Portaria nº 103/2017- GP, publicada no Diário Oficial do Município nº 196, do dia 21/10/2017;

**CONSIDERANDO** que a professora Maria de Fátima Cavalcanti de Souza, Matrícula nº 13.031-1, é Gestora Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Gestor Escolar quando licenciado para aperfeiçoamento profissional terá sua Gratificação de Representação suspensa, conforme artigo 3º da Lei nº 228/1996, que regulamenta a aplicação do artigo 50 da Lei nº 176/1995 – Estatuto do Magistério.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para suspensão de Gratificação de Representação;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Representação de Gestor Escolar, da professora **Maria de Fátima Cavalcanti de Souza, Matrícula nº 13.031-1**, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 228/1996, durante todo o período de concessão da licença, ou seja, **06/10/2017 a 05/10/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboaão dos Guararapes – PE, doravante denominado CMAS/JG, em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96, Art. 3º, inciso I a IX, Lei Estadual nº 11.271/95 e Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Visita Técnica realizado em 28/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer da CNFCIE de nº. 001, emitido em 10/01/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão do Pleno do CMAS/JG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL PAULO FREIRE – CENDCS PAULO FREIRE – CNPJ Nº 28.538.961/0001-73, NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, SOB O Nº 143.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de janeiro de 2018.

**Ana Carla Lapa**  
Presidente do CMAS/JG

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013/2017 – SEINFRA. PROCESSO Nº 269/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME. CONTRATADO: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CNPJ/MF Nº 33.645.482/0001-96. VALOR: R\$ 632.402,71 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. PERÍODO: 28/12/2017 A 28/06/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 28/12/2017.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 010/2017 – SDES. Processo Nº 256.2017.AD.219.SDES.GJC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos institucionais e culturais a serem realizados no Município do Jaboaão dos Guararapes (Lotes 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 18 e 19). Contratada: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – ME. CNPJ/MF 10.288.236/0001-29. Valor Total: R\$ 1.284.799,20 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018. Gestor do Contrato: Pedro Henrique Araújo de Carvalho – Gerente de Turismo.

Jaboaão dos Guararapes, 19/12/2017.

**André Trajano de Oliveira**  
Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 011/2017 – SDES. Processo Nº 278.2017.INEX.209.SDES.CPL2. Objeto: Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação de artista para o evento Réveillon 2017/2018, a ser realizado no Município de Jaboaão dos Guararapes. Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF 05.102.456/0001-86. Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Vigência: 27/12/2017 a 24/02/2018. Gestor do Contrato: Pedro Henrique Araújo de Carvalho – Gerente de Turismo.

Jaboaão dos Guararapes, 27/12/2017.

**André Trajano de Oliveira**  
Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 016/2017 – SDES. Processo Nº 280.2017.AD.221.SDES.GJC. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show's pirotécnicos, no Réveillon 2017/2018 do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratada: A. O. LACERDA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI – ME. CNPJ/MF 16.732.124/0001-00. Valor Total: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Gestor do Contrato: Pedro Henrique Araújo de Carvalho – Gerente de Turismo.

Jaboatão dos Guararapes, 29/12/2017.

**André Trajano de Oliveira**

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2011 – SESA. PROCESSO Nº 037/2011. CPL SAÚDE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GOLGOTA, 50, LOTEAMENTO CRISTO REDENTOR, CURADO I, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. LOCADOR: DANIEL GOMES DO NASCIMENTO. CPF/MF Nº 665.035.404-002. PRAZO RENOVADO: 12 MESES. VALOR MENSAL RENOVADO: R\$ 2.746,39 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 30/06/2011 A 30/11/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27/11/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015 – SESA. PROCESSO Nº 081/2015. CPL DEMAIS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RÁDIOS POR DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HABILITADOS NO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO-SME DIGITAL, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: COSTA & CÉSAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ/MF 04.821.172/0001-87. PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/10/2015 A 01/10/2018. VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.616,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). VALOR RENOVADO: R\$31.392,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 29/09/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016 – SESA. PROCESSO Nº 036/2016. CPL DEMAIS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP. CNPJ/MF 12.039.966/0001-11. PRAZO RENOVADO: 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 11/11/2016 A 11/11/2018. VALOR: R\$ 1.452.002,06 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 11/09/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013 – SEPSI. PROCESSO Nº 034/2013. CPL DE MAIS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. EMPRESA: MOREIRA E NEVES LTDA. CNPJ/MF 12.373.930/0001-70. PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 30/09/2013 A 30/09/2018. VALOR: R\$ 246.613,92 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 29/09/2017.

**IVANEIDE DANTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2015 – SEDEMS. Processo Nº 083/2015. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 3º Travessa Alexandre Baracho, 25, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santa Edwirges. Locador: Educap – Educação e Capacitação Profissional Ltda – ME. CNPJ/MF 00.381.102/0001-02. Valor mensal da locação: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 19/10/2015 a 19/12/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18/12/2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015 – SEDEMS. PROCESSO Nº 102/2015. CPL DE MAIS. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOUTOR FÁBIO MARANHÃO, 500-A, GUARARAPES, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: JOSE ANTONIO DE LIMA. CPF/MF 197.562.404-15. PRAZO RENOVADO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 08/12/2015 A 08/12/2018. VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 07/12/2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015 – SEDEMS. PROCESSO Nº 097/2015. CPL DE MAIS. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA DO PROGRESSO, 2120, CASA D, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDES VIEIRA. LOCADOR: JOSE MANOEL DE ALBUQUERQUE. CPF/MF 033.936.234-00. PRAZO RENOVADO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 11/12/2015 A 11/12/2018. VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 08/12/2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes/PE; CNPJ nº 10.377.679/0001-96 Operação nº 0376.152-86/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Fazenda Suassuna – Quadra 01, localizado na Estrada da Usina, S/N, Planalto, antiga Fazenda Suassuna, no Município de Jaboaão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 272.160,00, com vigência de 17/11/2017 a 17/07/2019, firmado em 17/11/2017 assinado por Laércio Roberto Lemos de Souza (representante da CAIXA) e Luiz José Inojosa de Medeiros (representante do Município de Jaboaão dos Guararapes).

#### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes/PE; CNPJ nº 10.377.679/0001-96, Operação nº 0376.153-90/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Fazenda Suassuna – Quadra 02, localizado na Estrada da Usina, S/N, Planalto, antiga Fazenda Suassuna, no Município de Jaboaão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 272.160,00, com vigência de 17/11/2017 a 17/07/2019, firmado em 17/11/2017 assinado por Laércio Roberto Lemos de Souza (representante da CAIXA) e Luiz José Inojosa de Medeiros (representante do Município de Jaboaão dos Guararapes).

#### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes/PE; CNPJ nº 10.377.679/0001-96, Operação nº 0376.155-18/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Fazenda Suassuna – Quadra 03, localizado na Estrada da Usina, S/N, Planalto, antiga Fazenda Suassuna, no Município de Jaboaão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 272.160,00, com vigência de 17/11/2017 a 17/07/2019, firmado em 17/11/2017 assinado por Laércio Roberto Lemos de Souza (representante da CAIXA) e Luiz José Inojosa de Medeiros (representante do Município de Jaboaão dos Guararapes).

#### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado

entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE; CNPJ nº 10.377.679/0001-96, Operação nº 0376.156-22/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Fazenda Suassuna – Quadra 04, localizado na Estrada da Usina, S/N, Planalto, antiga Fazenda Suassuna, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 272.160,00, com vigência de 17/11/2017 a 17/07/2019, firmado em 17/11/2017 assinado por Laércio Roberto Lemos de Souza (representante da CAIXA) e Luiz José Inojosa de Medeiros (representante do Município de Jaboatão dos Guararapes).

#### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE; CNPJ nº 10.377.679/0001-96, Operação nº 0376.067-47/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Fazenda Suassuna – Quadra 05, localizado na Estrada da Usina, S/N, Planalto, antiga Fazenda Suassuna, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no valor de R\$ 272.160,00, com vigência de 17/11/2017 a 17/07/2019, firmado em 17/11/2017 assinado por Laércio Roberto Lemos de Souza (representante da CAIXA) e Luiz José Inojosa de Medeiros (representante do Município de Jaboatão dos Guararapes).